



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Depto.)/Órgão:

Instituto de Medicina Legal.

Responsável pela Demanda:

Luna Pimentel Mariano

Matrícula:

244.661-8

Telefone:

84 994217122

E-mail:

compras.pcirn@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de medicamentos, itens farmacêuticos e hospitalares destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Instituto, visando ao cumprimento da decisão judicial nº 001.00.012890-3, proferida no âmbito do processo nº 10527/2005-1.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento
 Fornecimento continuado

Forma de Contratação sugerida:

- Pregão
 Concurso
 Concorrência
 Leilão
 Diálogo competitivo
 Adesão à IRP de outro Órgão
 Adesão à ARP
 Dispensa/Inexigibilidade

1. Justificativa da necessidade da contratação

1.1 JUSTIFICATIVA

Os materiais citados acima atendem ao cumprimento da decisão judicial de nº 001.00.012890-3, datado de 15/12/2005 à favor da servidora Ana Cláudia Nogueira da Costa, de conformidade constante no processo nº 10527/2005-1 id: 16132059.

Ressaltamos que a servidora tornou-se Pessoa com Deficiência - PCD, utilizando-se de sondas para evacuações de urina e fezes e precisando, ainda, de intenso tratamento medicamentoso e de outros materiais terapêuticos de uso contínuo, além atendimentos clínicos.

Conforme processo decisório id: 21813947, o Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP/RN, ficou intimado a arcar com as despesas com produtos de gênero necessária para seu tratamento de saúde;

Deste modo, resta tão somente a efetivação do que foi decidido por este juízo e a intimação do Estado do Rio Grande do Norte para viabilizar a tutela concedida, tendo em vista que a autora apresentou a lista de medicamentos e materiais terapêuticos necessários à sua manutenção mensal, em atendimento ao contido no parágrafo de nº 90 do dispositivo da sentença acima transcrita.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO (SUCINTA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Minilax bisnaga. Caixa com 7 unidades	Caixa	72
2	Luva de procedimento tam M (Par)	Par	480
3	Sonda Uretral nº 12. Pacote com 10 unidades	Pacote	84
4	Ky gel 100g (Tubo)	Tubo	12
5	Fralda bigfrol Plus. Pacote com 8 unidades tamanho G	Pacote	96

6	Sabonete antiséptico (Litro)	Litro	48
7	Absorvente Geriátrico Max Life Pacote com 20 unidades	Pacote	24
8	Lenço umedecido Huggies pacote com 48 unidades	Pacote	92

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO DO(S) BEM(NS)

01/05/2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alta prioridade.

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<i>Descrição</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Investimento</i>	<i>Custeio</i>
Aquisição de medicamentos e itens farmacêuticos.	Será informado no momento que o processo for para o setor financeiro	Será informado em momento posterior, quando realizada a pesquisa de mercado.	-
Subtotais			-
TOTAL DA DEMANDA			

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Função	Nome Completo	Matrícula	Telefone	E-mail
Área de Contratações:	Luna Pimentel Mariano	244.661-8	(84) 99421-7122	compras.pcirn@gmail.com

5.1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Função	Nome Completo	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail
Fiscal de Contrato (Titular):	Kaio Márcio Bandeira da Costa	245.066-6	-		

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Luna Pimentel Mariano
 Agente Técnico Forense
 Chefe do Setor de Compras - SECOMP



Documento assinado eletronicamente por **Luna Pimentel Mariano, Agente Técnico Forense**, em 26/03/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35971871** e o código CRC **F9E74CA0**.